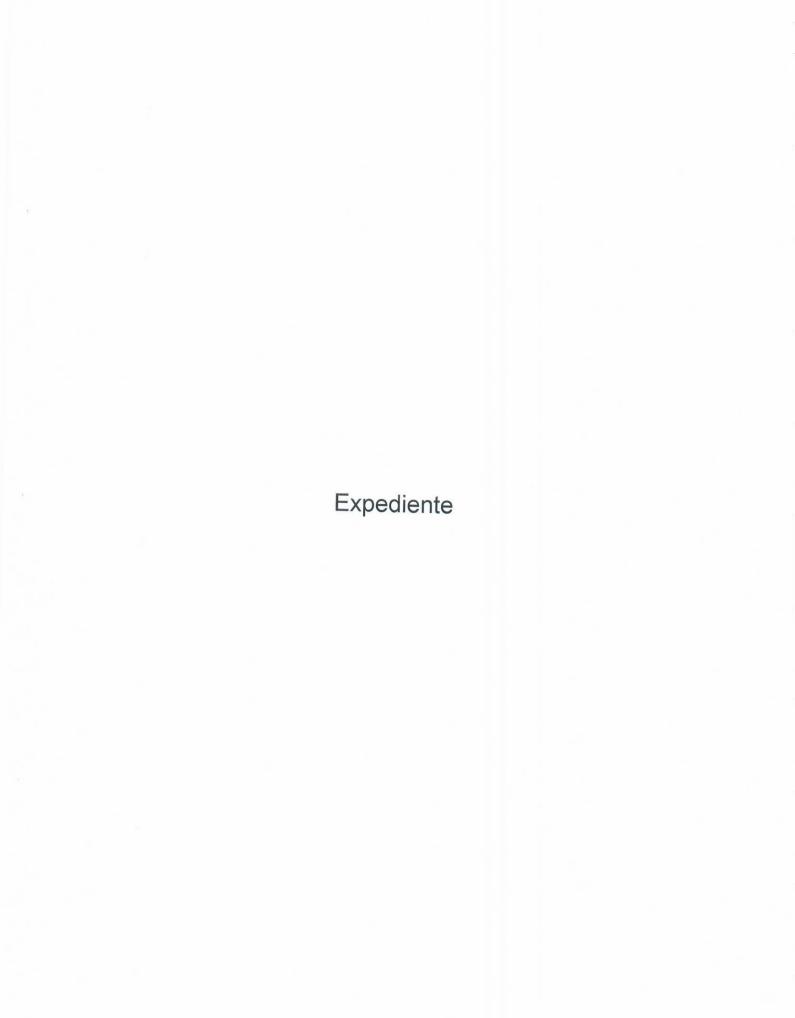
Pauta 27ª Sessão Ordinária 13 de agosto de 2024





Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Denomina "Henrique da Silva Rosa Bomfim", Logradouro Público no Loteamento Parque dos Ipês, no Bairro Dois Pinheiros.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Henrique da Silva Rosa Bomfim** a via pública localizada no loteamento Parque dos Ipês, com início na bifurcação das ruas Nilo Tofoli e Sebastião Cleber da Costa (Tião Fiscal), nas coordenadas 333003.00 m E, 7794220.00 m S*, e término ao final da via, nas coordenadas 333102.33 m E, 7794084.37 m S* (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 31 de julho de 2024.

Vanildo Sancio - MDB

JUSTIFICATIVA:

A presente denominação é uma justa homenagem póstuma ao ilustre Teresense Henrique da Silva Rosa Bomfim, Tabelião e Registrador em Santa Teresa, pessoa muito admirada e querida por nossa Comunidade.

Henrique Bomfim nasceu em Barra de Santo Hilário, neste Município, em 19 de fevereiro de 1944, filho de Acrísio da Silva Rosa Bomfim e Ignez Pretti Bomfim. Aos 12 anos de idade mudou-se para a Sede, onde começou a trabalhar no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Santa Teresa. Em 1967, casou-se com Martha Célia Strutz Bomfim, e dessa união nasceram três filhos: Giovana Strutz Bomfim, Inês Strutz Bomfim e Carlos Henrique Bomfim. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina (FADIC) em 1972.

Henrique dedicou sua vida ao trabalho, sendo conhecido e querido por todos aqueles a quem atendia sempre com respeito e amizade. Era uma pessoa humilde e carismática. Trabalhou no Cartório do 1º Ofício desta Comarca até seu falecimento, em 03 de maio de 2021, aos 77 anos de idade, deixando um legado de respeito, amizade e honestidade.

Por sua história exemplar, e pela significativa contribuição ao nosso Município, propomos, através deste projeto de lei, imortalizar seu nome na via pública em questão, no Loteamento Parque dos Ipês. Contamos com o apoio do Plenário desta Casa e com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, para esta homenagem.



Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Denomina "Rodolpho Berger", Logradouro Público no Distrito de Alto Caldeirão.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rodolpho Berger** a via pública localizada no Distrito de Alto Caldeirão, com início na ES-355, nas coordenadas 318125.00 m E, 7791769.00 m S*, e término ao final da via, nas coordenadas 317989.00 m E, 7791744.00 m S* (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de agosto de 2024.

Madalon - MDB

JUSTIFICATIVA:

A presente denominação é uma justa homenagem póstuma ao ilustre teresense Rodolpho Berger, comerciante e ex-Vereador que tão bem representou a população do Distrito de Alto Caldeirão no Legislativo Teresense.

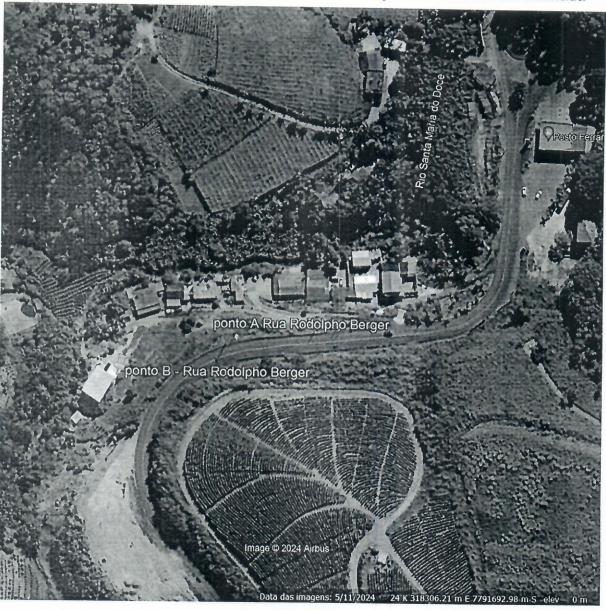
Rodolpho foi pessoa muito admirada e querida por todos da nossa Comunidade, dedicando sua vida ao trabalho árduo e honesto. Pessoa simples e humilde, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao trabalho e à família, servindo como exemplo de integridade e dedicação.

Ele nos deixou um legado de valores, tais como honestidade, comprometimento e amor ao próximo. Sua história de vida permanece não apenas na memória daqueles que o conheceram, mas também imortalizada através desta homenagem pública.

Por sua história exemplar e pela significativa contribuição ao nosso Município, propomos este projeto de lei, para o qual contamos com a aprovação do Plenário desta Casa e com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal.



Imagem gerada pelo software Google Earth - localização da via a ser denominada





Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 031/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Equipe do Escritório Local do INCAPER, composta por:

- Cássio de Faria Venturini, Técnico em Desenvolvimento Rural (Coordenador do Escritório Local)
- Grazieli Forza Roldi, Assistente de Gestão
- Maíra Formentini, Agente de Extensão Rural
- Ranusa Coffler, Agente de Extensão Rural

Esta Moção é feita em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Teresa na implementação de políticas públicas voltadas para a agricultura, especialmente nas atividades ligadas à assistência técnica e à extensão rural.

Que do teor desta manifestação seja comunicado, por meio de cópia, aos homenageados, ao Ilustríssimo Senhor Antonio Elias Souza da Silva, Diretor Geral do INCAPER, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Renato Casagrande.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de agosto de 2024.

Douglas Lacerda - PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulações à equipe do Escritório Local do INCAPER em Santa Teresa é uma homenagem mais que merecida, fundamentada em uma trajetória de sucesso face aos relevantes serviços prestados ao Município. Desde a sua criação como Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo (Acares) em 16 de novembro de 1956, o INCAPER tem desempenhado um papel vital na promoção do desenvolvimento rural e agrícola de Santa Teresa.

A atuação do INCAPER em Santa Teresa é marcada pelo pioneirismo em diversas áreas. Entre suas realizações históricas destacam-se o cultivo de tomate em áreas montanhosas, a introdução das culturas da goiaba e da uva, o apoio à agroindustrialização, o incentivo à floricultura e ao agroturismo, e a criação do programa REPEMIR, com a introdução de eucalipto nas pequenas e médias



Estado do Espírito Santo

propriedades. Além disso, o convênio com a Aracruz Florestal na recepção de mudas e a doação de isca formicida, bem como a irrigação de capineiras com oito cortes por ano e o incentivo à produção de cafés especiais, são apenas alguns exemplos do impacto positivo do INCAPER no Município.

Em 2023, o escritório do INCAPER em Santa Teresa realizou 1.655 atendimentos através de diversas atividades, como visitas técnicas, palestras, reuniões, encontros, dias de campo e cursos. Essas ações abrangem uma ampla gama de áreas agropecuárias, incluindo cafeicultura, silvicultura, fruticultura, floricultura, olivicultura, agroindústria, piscicultura e avicultura.

A cafeicultura, em particular, destaca-se como a atividade agrícola de maior geração de renda para os agricultores de Santa Teresa. O INCAPER tem sido um parceiro crucial no incentivo à melhoria da qualidade e produtividade das lavouras de café, sempre com foco na sustentabilidade da produção. No último ano, foram realizadas diversas ações significativas para a cafeicultura, incluindo assistência técnica para o café conilon e arábica, a realização do Prêmio Cafés Especiais de Santa Teresa, a formação da associação de produtores de cafés especiais de Santa Teresa, e a oferta de cursos de análise sensorial, torra e métodos de preparo.

Ao longo dos seus 68 anos de existência, o INCAPER em Santa Teresa tem se mostrado uma instituição indispensável para a execução de políticas públicas agrícolas no Município. Sua trajetória é pavimentada por realizações e desafios superados, que credenciam sua equipe como merecedora desta homenagem.

Portanto, esta Moção de Congratulações não apenas reconhece os relevantes serviços prestados ao Município, mas também celebra a dedicação e o compromisso de cada membro da equipe do Escritório Local do INCAPER. Que permaneçam inspirando e promovendo o desenvolvimento rural e agrícola em nossa região, especialmente, nas políticas voltadas ao pequeno produtor rural.



MOÇÃO Nº 032/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sensei Adilson Carlos Luchi, pelo Projeto Karate das Montanhas, ao qual ministra aulas gratuitas de Karate na Comunidade de São Lourenço.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia, ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de agosto de 2024.

Professor Giovane Prando - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Em 2007, Adilson Carlos Luchi se tornou faixa preta no Karate e assim começou a ministrar aulas na "academia do Ronaldo", em Santa Teresa e em Santa Maria de Jetibá, inicialmente na academia Sport Vida e depois na Escola Cooperação.

No dia 17 de janeiro de 2020, já que as duas academias particulares paralisaram suas atividades, Adilson deu início ao Projeto Karate das Montanhas com as aulas no Ginásio da Comunidade de São Lourenço, disponibilizando suas peças de tatame, 67 ao todo, e tendo os pais de duas crianças doado mais 60 peças por acreditar no projeto. Assim deu início aos trabalhos acolhendo crianças e adultos em toda condição social, para exercer essa atividade magnifica que é o Karate.

Além de administrar as aulas em si, Adilson dá todo suporte aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fornecendo kimono, faixas e todo suporte nos exames de graduação de forma gratuita a cada atleta. Ao longo dos anos, o destaque maior do seu projeto foi ter seu filho lan Corti Luchi, como Campeão Brasileiro no ano 2014, em Brasília-DF.

Atualmente Adilson Carlos Luchi faz parte do quadro de arbitragem da Federação Espirito Santense de Karate (FEK). É faixa preta 5° DAN com registro na CBK sob n° 08.0005-5.

Assim, considerando a importância da prática das artes marciais como o Karate para a formação social e do caráter, bem como o impacto positivo na qualidade de vida e saúde do indivíduo através da prática do esporte, apresentamos esta justa homenagem ao Sensei Adilson Carlos Luchi, pelo relevante projeto social.



lmagens do Projeto Karate das Montanhas no Ginásio da Comunidade de São Lourenço











MOÇÃO Nº 033/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Circolo Trentino di Santa Teresa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na preservação do patrimônio cultural teresense, através da valorização da história e das tradições Italianas.

Que do teor desta manifestação seja comunicado à entidade homenageada, por meio de sua Presidente, a Ilustríssima Senhora Jurema Tonini dos Santos.

Sala Augusto Ruschi, em 8 de agosto de 2024.

Bruno Araújo - PL

JUSTIFICATIVA:

O Circolo Trentino di Santa Teresa, fundado em 28 de julho de 1987, tem desempenhado um papel fundamental na preservação do patrimônio cultural teresense, município reconhecido como a primeira colônia de imigrantes italianos do Brasil. A entidade mantém viva a história e as tradições culturais dos imigrantes italianos que chegaram à região em 26 de junho de 1874, através de diversas atividades culturais que envolvem a comunidade local.

Desde a sua criação, o Circolo Trentino di Santa Teresa tem contado com o apoio da Associazione Trentini Nel Mondo, uma instituição presente em 26 países e com mais de 200 Circolos Trentinos associados. A organização em Santa Teresa é amplamente conhecida por suas ações culturais, que incluem apresentações de corais, grupos de dança, banda de música, ensino do idioma italiano e a Camerata de Cordas. Essas atividades são reconhecidas e apreciadas na comunidade e em eventos de maior abrangência.

Um dos grandes marcos do Circolo Trentino di Santa Teresa é a Festa do Imigrante Italiano, que celebra a herança cultural italiana. Em 2024, a festa destacou a comemoração dos 150 anos da imigração italiana no Brasil, consolidando-se como uma das principais celebrações do Estado e atraindo milhares de visitantes.

A Banda de Música, fundada em 1974 e incorporada ao Circolo na década de 80, passando a denominar-se Banda de Música do *Circolo Trentino di Santa Teresa*, é uma das atrações culturais mais antigas da instituição. Com cinquenta anos de existência, a banda continua a promover a cultura italiana através da música, realizando apresentações em eventos importantes e mantendo uma escola para aprendizes, na sede do *Circolo Trentino*.



O Gruppo Folklorístico, criado em 1991, e o Gruppo I Ballerini, formado em 2019, são outras iniciativas importantes do Circolo. Esses grupos de dança, compostos por jovens e crianças, preservam e divulgam as danças tradicionais italianas, se apresentando regularmente em eventos locais e regionais.

O coral adulto, que surgiu há cerca de quarenta anos e foi incorporado ao Circolo em 1987, e o coral infantil, criado em 1997, são outros exemplos adicionais do compromisso da entidade com a música e a cultura italiana. Ambos os corais possuem vasto repertório de músicas folclóricas italianas e se apresentam frequentemente em diversos eventos.

A Camerata de Cordas do Circolo Trentino di Santa Teresa, criada em setembro de 2021, promove atividades musicais em grupo com violino, viola de arco, violoncelo e contrabaixo acústico. Oferecendo aulas teóricas e práticas na Sede do Circolo Trentino, a Camerata realizou um concerto de Natal em seu primeiro ano, com a participação do Coral Infantil, apresentando peças como "Adeste Fideles" e "Natal" de Mendelssohn.

Além das atividades culturais, o Circolo Trentino di Santa Teresa também promove o ensino da língua italiana, oferecendo cursos que visam perpetuar o idioma dos colonizadores. O curso de língua italiana, iniciado na década de 1990, é um dos pilares da instituição, contribuindo para a preservação da língua e da cultura italianas na comunidade.

A Carrettella Del Vin foi criada em 2000, como um evento para que os italianos da região de Santa Teresa pudessem se reunir, compartilhar suas culturas, vinhos, queijos e receitas. Originalmente não era uma festa turística, mas um encontro descontraído entre imigrantes que aqui viviam, promovendo a cultura e a convivência entre pessoas de mesma origem.

O concurso da Garota Ítalo-Teresense começou no início dos anos 1990 como Rainha e Princesas do Imigrante Italiano, mudou de nome em 1999 e retornou em 2005. Foram criados trajes típicos que são referência até hoje. O concurso celebra a identidade e os costumes italianos, destacando a beleza das participantes. Atualmente, o evento é conhecido como Eleição da Realeza Ítalo-Teresense.

Em resumo, o Circolo Trentino di Santa Teresa desempenha um papel essencial na preservação e promoção da cultura italiana em Santa Teresa. Com uma ampla gama de atividades culturais e educativas, a instituição não apenas mantém viva a herança dos imigrantes italianos, mas também reforça a identidade cultural da comunidade e promove a integração entre as gerações. Ao celebrar tradições através de música, dança, eventos comemorativos e ensino do idioma, o Circolo Trentino di Santa Teresa assegura que a rica história e os valores dos antepassados continuem a ser honrados e apreciados por todos.



Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 034/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Claudicira Testlaf Barth, Felício Zanotti Borges e Lucas Barth Maestrini, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na divulgação do nome de Santa Teresa, no cenário esportivo Capixaba e Nacional, através das competições de ciclismo.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, por meio de cópia, aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de agosto de 2024.

Thiago Roldi - PP

JUSTIFICATIVA:

O Ciclismo, esporte que combina resistência, velocidade e técnica, vem crescendo substancialmente no Município de Santa Teresa. Muitos novos ciclistas se veem incentivados pelos exemplos inspiradores de Claudicira Testlaf Barth, Felício Zanotti Borges e Lucas Barth Maestrini, que demonstram dedicação e paixão pelo ciclismo, motivando outros a seguir o mesmo caminho.

Felício Zanotti Borges, natural do Mato Grosso, é Bacharel e Licenciado em Educação Física e comerciante em Santa Teresa. São 16 anos dedicados ao esporte, representando Santa Teresa. Inclusive foi aqui que ele participou da sua primeira competição. Conquistou diversos títulos, conheceu muitos lugares do Brasil, fez inúmeras amizades e foi através do esporte que se tornou profissional de Educação Física. Segundo suas próprias palavras: "a graduação superior foi o título mais importante que conquistou". Felício ajudou a difundir o ciclismo no município, nas escolas e no grupo de pedal da região. Atua como treinador esportivo, prestando assessoria a alunos no Brasil e no exterior.

Claudicira Testlaf Barth, teresense e empresária, descobriu o amor pelo ciclismo com uma bicicleta que ganhou de presente, começando a pedalar com seus filhos, marido e sobrinhos. Foi convidada a participar do grupo de pedal de Santa Teresa "Bike ST", onde conheceu Felício Borges, que se tornou seu treinador e amigo, ensinando-a a trilhar pelo complexo caminho da modalidade e a amar ainda mais o esporte. Em abril de 2021, iniciou os treinos específicos e, no mesmo mês, foi convidada a integrar a equipe Farmes. Desde então Claudicira vem se destacando, sendo três vezes top 1 do ranking capixaba na categoria Feminino e recentemente conquistando a medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Maratona, em Sergipe. Entre suas principais



conquistas estão três títulos de Campeã Capixaba de XCO e quatro de Campeã Capixaba de Maratona.

Lucas Barth Maestrini, teresense e estudante de Biomedicina, sempre teve relação com o esporte, mas começou a levar o ciclismo a sério em 2021. Sua primeira prova foi em Vila Velha, onde conquistou o 5º lugar na categoria júnior. Com o suporte de seu treinador Felício Borges, de seus tios Márcio e Cira, e de seus pais, Lucas evoluiu no esporte. Em 2024, passou a integrar a equipe Farmes, que considera uma verdadeira família. Na última competição, o Campeonato Estadual de Maratona, ficou em 3º lugar na categoria Sub-23. Lucas treina diariamente com muita dedicação e é grato pelo reconhecimento de Santa Teresa através do esporte.

A participação dos homenageados em competições de ciclismo destaca e enaltece nosso município, trazendo reconhecimento e orgulho para nossa comunidade. Esta moção reconhece o papel significativo de Claudicira Testlaf Barth, Felício Zanotti Borges e Lucas Barth Maestrini na promoção e valorização do nome de Santa Teresa no cenário esportivo estadual e nacional.



Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 035/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao advogado Dr. CESAR GERALDO SCALZER, pela passagem do dia do advogado comemorado no dia 11 de agosto e pela excelência de profissionalismo e serviços prestados no Município de Santa Teresa.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia desta Moção, ao homenageado e que também seja encaminhada cópia à Subseção da OAB em Ibiraçu, na qual o mesmo é vinculado.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de agosto de 2024.

Dra. Mel - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Cesar Geraldo Scalzer, natural de Santa Teresa, nascido em 14 de maio de 1984, filho de Jonas Geraldo Scalzer e Ivete Maria Angeli Scalzer, na infância morou em Caldeirão de São José e São Roquinho - Tabocas. Irmão de Rafaela Scalzer, casouse em 2013 com Jocelene Broetto Scalzer e com ela teve dois lindos filhos, Luigi Broetto Scalzer e Nicola Broetto Scalzer.

Iniciou sua carreira como Representante Comercial e após, cursou a faculdade de Direito, nos anos de 2006 a 2010, na Unesc em Colatina. Foi aprovado no exame da OAB quando ainda cursava a faculdade e já no ano seguinte, em 2011, foi inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e desde então é advogado atuante no Município.

Dr. Cesar é especialista em Licitações e Contratos, já foi Assessor Jurídico Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, nos anos de 2014/2015 e desde o ano de 2016 atua como advogado na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Como há muito já dizia o jurista italiano Piero Calamandrei "acreditava-se comumente que a missão específica do advogado" era "fazer-se ouvir pelos juízes;" mas, continuava ele, "na realidade, o ofício mais humano dos advogados é ouvir os clientes, ou seja, dar aos irrequietos o alívio de encontrar no mundo um confidente incansável de suas inquietações".

Assim, sem medo de errar, é possível afirmar que ao longo do exercício da advocacia, Dr. Cesar cumpriu verdadeiro trabalho humanístico, em busca da paz social e da justiça merecida para cada caso que conduziu.



O advogado, todos sabemos, tem função precípua na sociedade, seja para dar-lhe ouvidos, seja na busca da reparação das injustiças, seja mesmo na luta por um mundo mais fraterno. Não é, portanto, sem motivo que nossa Constituição Federal tem o advogado como indispensável à administração da Justiça!

O dia do advogado é comemorado no dia 11 de agosto de cada ano para lembrarmos que são esses os profissionais que lutam pela Justiça, e assim o faz este profissional, sempre com muito empenho, dedicação, ética e integridade, honrando sua família e primando pelos bons costumes. Dr. Cesar é sim, um exemplo de profissionalismo e digno de todo o reconhecimento e homenagem desta Casa de Leis, representando todos os profissionais do Direito de nosso Município! Parabéns pelo dia do advogado!



Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N 061/2024

O atendimento a pessoas com sofrimento mental grave, inclusive decorrente do uso de drogas, é realizado pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

O CAPS oferece serviços de saúde abertos para a comunidade, onde uma equipe diversificada trabalha em conjunto para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados ao uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Considerando o grave problema do uso de drogas que assola a sociedade como um todo, e levando em conta que o dependente químico não é um marginal, mas sim um doente que precisa de apoio, cuidado e um olhar fraterno da Comunidade;

Considerando que o CAPS em Santa Teresa conta com profissionais altamente qualificados, acolhendo essas pessoas, mas reconhecendo que precisamos fazer ainda mais pelas pessoas que desejam se recuperar e começar uma nova vida, de sobriedade e longe dos riscos relacionados ao uso de drogas;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) Há possibilidade de o Município, em parceria com o Governo Estadual, ampliar o atendimento aos dependentes químicos, sejam usuários de álcool e outras drogas, mediante a celebração de convênios com clínicas particulares, ampliando a oferta de vagas de internação no sistema, atendendo assim à demanda crescente?
- b) Como o Município poderia atuar nesse sentido, a fim de tratar de maneira mais incisiva esse problema?
- c) O Município está realizando ou há previsão de realizar campanhas educativas nas escolas, nas ruas, no comércio, órgãos públicos, abordando os riscos do uso de drogas, principalmente direcionadas a crianças, adolescentes e jovens?

Sala Augusto Ruschi, 15 de julho de 2024.

Vanildo Sancio - MDB



Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 066/2024

Conversando com munícipes que utilizam e residem na região entre a Escola Ethevaldo Damazio e a Igreja da comunidade da Penha e também na região próximo a Promotoria e ao Fórum desta cidade, conforme requerimento 083/2022 (ANEXO) onde citamos também requerimentos dos anos anteriores, viemos novamente, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kléber Medici da Costa, por meio das Secretarias competentes, possa dignar-se a promover, COM URGÊNCIA, uma solicitação/autorização para que possam ser construídas faixas elevadas entre a Vila da Aeronáutica e o ultimo comércio, entre a Cervejaria Teresense e Claid's Biscoitos/Casa do Cedro, em frente à igreja da Comunidade Católica da Penha e entre o Hotel Canaã e o Fórum, para que assim possa ser feito algo em favor de todos os que transitam por esses trechos das rodovias acima citadas.

Sendo faixas de domínio do DER, ou seja, do Governo do Estado, cabe ao ente estadual a incumbência dessas melhorias mediante as indicações já feitas, sendo que, se trata de demandas antigas de moradores, trabalhadores, empresários e munícipes em geral, que caminham diariamente por esses locais, pois temos um número elevado de ocorrências que continuaram acontecendo ao longo desses anos, em virtude da velocidade e do movimento de carros entrando e saindo da rodovia.

Desta forma, nosso papel é também cobrar para que as nossas proposições, requerimentos, ofícios e solicitações diversas possam ser atendidas e quando isso não ocorre, temos ainda a possibilidade de a Municipalidade fazer alguma interferência, pois esta demanda, além de muito importante, considero de extrema urgência pelo fato de envolver a segurança da vida das pessoas que transitam em seus veículos bem como os pedestres que utilizam estes locais, assim, quanto mais esperarmos para agir, mais vítimas teremos.

Com isso, buscando formas de melhorar o ambiente comum de nosso Município REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal:

- a) Houve ou haverá, após nossos requerimentos protocolados em 2021 e 2022, alguma movimentação do Município no sentido de fazer algo que possa diminuir a velocidade dos veículos nos trechos citados acima?
- b) Se não existir, qual medida o Munícipio pode fazer o mais breve possível?
- c) Qual o prazo que podemos dar para a população de que vai ser feito algo para resolver esse problema, desde o contato com o DER até a conclusão das faixas elevadas ou algo similar?

Sala Augusto Ruschi, em 26 de julho de 2024.

Thiago Roldi - PP



Estado do Espírito Santo

PDF.js viewer

ANEXO

https://spl.camarasaniateresa.es.gov.br/Arquivo/Documents/REQ/R...

Câmara Municipal de Santa Teresa ROVADO Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 083/2022

Conforma indicação nº 083/2021, de autoria do Vereador Professor Refrae Cosmi, sobre a colocação de um redutor de velocidade nas adjacencias da Escola Ethevaldo Damazio e os Comercos que estão à margem da Rodov a ali eup soluciev sob ebeb colev a niunimib eb obtmes on linttega Agostini no solucie de bebroade a lintali. transitam e estão chagando na cidade o que até e momento não vemos renhuma mudança no cenário e que, alem da grande movimentação devido sos comércios e a propria escula, nosso temor é que há mais de um ano foi feita a solicitação e até então não houve retorno.

Além desse local, apresentamos a Indicação nº 160/2021, através da qual solicitamos um redutor de velocidade junto ao DER para a Av. Mar a Angelica Vorvioet, na saida do Bairro Canaã, entre o Fórum e o Hotel Canaê. mas ato entao sem supesso, local que também possui histórico de ocorréncias/acidentes entre carros e motos por conta da alta velocidade.

Sendo faixas de domínio do DER, ou seja, do Governo do Estado Icabe ao ente ostadual a incumbência dessas mahorias mediante as indicações já feitas, sendo qua, se trata de demandas antigas de moradores, trabalhadores, empresarios e municipes em geral, que caminham d ar amente por esses locais, pois temos um número elevado de oporrências em virtude da velocidade e do rnovimiento de carros entrando e saindo da rodovia

Conversando com municipos que ali trapatham e residem, nossa sugestão é que o municipio, através do Excelentissimo Sanhor Prefeito Municipal, Kléber Medic da Costa, por meio das Secretarias competentes, possa dignar-se a promover, o mais rápido possível, uma solicilação/sulterização para que possam ser construídes faixas elevadas entre a V a de Aeronáutica e o ultimo comercio. entre a Cervejaria Teresense e Claid's Biscohos/Casa do Cedro e entre o Hote Carată e o $\mathbb P$ óru $\mathbb m$, para que assim possa ser feito algo em favor de todos os que transitam por esses trechos das rodovias acima o tadas.

Nosso papel é tambem cobiar para que as nossas proposições, eficios e solicitações diversas possam ser atendidas e quando isso não podire, temps anda a possibilidade de a municipalidade fazer alguma interferência, dessa manelia REQUEREMOS so Chele do Poder Executivo, se digno informar.

- aj. Se há em curso alguma movimentação do Município no semido do fazor algo que possa diminair a velocidade dos veiculos nos trechos citados
- b) So não existir, qua modica o município pode fazer o mais breve possível? c) Qual o prazo que podemos dar para a população de que vai ser folto algo para resolver esse problema ideade o contato com o DER até a conclusão

das faixas elevadas ou algo similar? Sala Augusto Ruschi, em 28 de julho de 2022.

Thiago Roldf - PSDB



REQUERIMENTO Nº 074/2024

No dia 16 de julho, foi publicado no site da "Transparência Capixaba", o Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2024. O trabalho junto a Transparência Internacional avalia as 77 prefeituras do Espírito Santo e conta com apoio técnico e metodologia da Transparência Internacional - Brasil. O município de Santa Teresa, em sua classificação geral, considerando os requisitos inerentes ao referido resultado aparece na posição 44, ficando abaixo, por exemplo de municípios com infraestrutura abaixo do nosso município e que apresentaram dados mais coerentes.

Dos 77 avaliados, 33 municípios receberam a classificação "ótimo", 16 a classificação "bom" e 23 "regulares". Seis prefeituras ainda foram classificadas com nível "ruim".

Considerando, ser dados importantes para os Munícipes perceberem tais estatísticas acerca de nosso Município, bem como, uma forma de primar pela transparência, ainda mais por se tratar de dados que comprovam números apontando a governança nos municípios capixabas.

Nesse contexto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário, em sua forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, que por meio de sua equipe gestora, envie para esta Casa de leis, as respostas das seguintes indagações:

- a) A municipalidade já tomou conhecimento do resultado final acerca do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2024?
- b) Um dos requisitos para a referida análise é o da Dimensão Obras Públicas, a qual o Município teve uma avaliação 36,4, considerado bem abaixo da média. O Município possui alguma estratégia para modificar tais resultados?

Sala Augusto Ruschi, 9 de agosto de 2024.

Renato Cosmi - PL



REQUERIMENTO Nº 075/2024

A REURB foi instituída pela Lei Federal nº 13.465/2017, visando regularizar ocupações informais em áreas urbanas e proporcionar segurança jurídica aos ocupantes primando na promoção do direito à moradia e da inclusão social.

Recentemente, moradores da localidade de Alto Santo Antônio (nas proximidades do Capitel) solicitaram a este Edil, informações a respeito de procedimentos e apontamentos realizados pela Municipalidade e agentes públicos envolvidos acerca do tema, mais em particular, dos possíveis resultados obtidos até o presente momento.

Nesse contexto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, em sua forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, que por meio de sua equipe gestora, envie para esta Casa de leis, respostas às seguintes indagações:

- 01) Quantas reuniões e para quais localidades do Município foram realizadas até o presente momento?
- 02) Em relação aos moradores de Alto Santo Antônio, houve alguma reunião acerca do tema até o presente momento?
- 03) Caso a questão acima for positiva, favor enviar cópia, na íntegra, da Ata de reuniões com as respectivas assinaturas de presença dos moradores.

Sala Augusto Ruschi, 9 de agosto de 2024.

Renato Cosmi - PL



Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 057/2024

Considerando a demanda dos moradores do Bairro do Eco, no que tange a falta de áreas públicas destinadas ao lazer e a socialização;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, providenciar a edificação de uma praça com playground, no Bairro do Eco, Sede do Município.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de agosto de 2024.

Professor Giovane Prando - PSDB



Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 058/2024

Uma Ouvidoria Municipal é responsável por acolher denúncias, reclamações, sugestões ou elogios relativos ao atendimento prestado à população local pelos órgãos da Prefeitura, fazendo com que o usuário dos serviços públicos seja um agente participativo da administração.

A atuação da ouvidoria pública está amplamente alinhada aos requisitos constitucionais do parágrafo 3º do artigo 37.º da Constituição Federal que confere aos cidadãos o direito de participar na administração pública, nomeadamente no que diz respeito ao acesso aos registros administrativos e à informação sobre as ações governamentais.

É dever da Ouvidoria identificar melhorias, providenciar mudanças e apontar irregularidades nos demais órgãos públicos municipais.

O órgão funciona como uma ponte entre o cidadão/consumidor. É um serviço aberto para escutar reivindicações, denúncias, sugestões e também elogios, embora sejam mais comumente utilizados para reclamações e reivindicações.

O cidadão é capaz de estar em todos os lugares da cidade e avaliar quais serviços públicos são bons ou ruins, é uma espécie de colaborador e ao mesmo tempo um fiscal, mas por um meio de comunicação adequado e eficaz a buscar verdadeiramente melhorias no serviço público.

A Ouvidoria Geral do Município influencia no desenvolvimento da cidade quando defende os direitos dos usuários e faz com que o governo local preste um serviço com eficácia e qualidade.

Concentrando todas as informações coletadas entre os cidadãos do Município, fica mais fácil analisar e entender quais as ações necessárias para o bem comum da população.

Sabemos que o Poder Público Municipal tem a dispor da população os serviços de ouvidoria, através de contato por telefone (27) 3259-3881 ou 3259-3905, por e-mail: ouvidoria@santateresa.es.gov.br e também pelo portal da Prefeitura, no site: www.santateresa.es.gov.br, através da *internet*, sendo inclusive garantido o anonimato, ou seja, o sigilo do nome do denunciante.

Ocorre que o acesso à tais informações para o cidadão falar diretamente com os canais de comunicação da Ouvidoria, muitas vezes não estão ao dispor da população ou não são veiculados de forma clara. Para muitos cidadãos, especialmente para os mais humildes, acreditam que tem que se deslocar para a sede da Prefeitura para registrar alguma ocorrência proveniente de algum serviço público oferecido, o que acaba por desencorajar a contribuição do cidadão na melhoria de determinado atendimento ou má prestação de serviço de algum servidor.



Estado do Espírito Santo

Tais fatos, induzem inclusive inúmeras pessoas a usarem redes sociais para expor fatos ou situações ocorridas em repartições públicas do Município, mas que não são muitas vezes eficazes para quem verdadeiramente busca pela melhoria do serviço.

Sendo assim, no intuito de ampliar a informação ao cidadão e na busca de melhorias no serviço público de uma maneira geral e transparente, INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através de todas as Secretaria Municipais, que coloquem em todas as repartições públicas, em local de fácil acesso e visível, inclusive a criação de um QRcode, com informativos de como se ter acesso ao serviço de ouvidoria do Município, pois aí sim, será possível se obter melhorias no atendimento da população de uma maneira eficaz, ágil, fazendo que qualquer informação, reclamação, sugestões ou elogios, cheguem a quem tem o dever de acolher, de dar os devidos encaminhamentos e resposta ao cidadão.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de agosto de 2024.

Dra. Mel - PSDB

Ordem do Dia

27ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13 DE AGOSTO DE 2024 ORDEM DO DIA

MATÉRIA:

Parecer Prévio TC 00014/2024-1 - 1ª Câmara

AUTOR:

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TEOR:

Recomenda a Aprovação da Prestação de Contas Anual de 2022, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, de responsabilidade do Prefeito Municipal Senhor

Kleber Medici da Costa.

COMISSÃO:

Finanças e Orçamento.